



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

15.06.2023

## Requerimento N° 109/2023 de 14 de junho de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, considerando o ofício nº 023/2023/ACIRN, já encaminhado ao Governo do Estado pra reiterar o pedido diante das condições que a RN177 ainda se encontra.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem objetivo de oferecer melhorias para todos que trafegam, a RN-177 é uma importante rodovia de ligação entre outras cidades da região e funciona como principal acesso à Pau dos Ferros, possuindo um significativo fluxo de veículos, especialmente pela presença de veículos de carga pesada, o que provoca diversos transtornos no dia a dia da população, bem como danos à infraestrutura local, especialmente na pavimentação, dificultando a mobilidade urbana

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 14 de junho de 2023.

*Tyciana Pessoa Fernandes de Lima*

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP



**ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE (ACIRN)**

CNPJ 14.000.775/0001-71

**Ofício n.º 023/2023/ACIRN**

Natal/RN, 11 de Junho de 2023

Ao SIN RN - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte

A/C: - Secretário - Sr. Gustavo Fernandes Rosado Coelho

Assunto: Solicitação de reparos urgentes na Rodovia RN177 em São Miguel/RN

A ACIRN Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte, CNPJ 14.000.775/0001-71, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2010; membro dos Conselhos Estaduais e Municipais de Trânsito e do PVT - Programa Vida no Trânsito RN, registrada e com relevantes serviços prestados à sociedade e reconhecida de utilidade pública estadual pela Lei Nº 9.705, de 22 de março 2013, considerando que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro, conforme § 3º do Art. 1º da Lei 9503/1997 Código de Trânsito Brasileiro;

Prezado Secretário,

Vimos respeitosamente através deste em nome dos cidadãos ciclistas e usuários da Rodovia RN177, localizada em São Miguel na região oeste do estado do Rio Grande do Norte, com o intuito de expressar nossa profunda preocupação com a situação precária dessa importante via e solicitar reparos urgentes.

É importante ressaltar que esta não é a primeira vez que levantamos essa questão. Durante uma audiência pública realizada há um ano, em 10 de junho de 2022, na Câmara Municipal de São Miguel, denunciemos as condições deploráveis da rodovia e a necessidade imediata de recapeamento asfáltico e criação de acostamentos. Infelizmente, desde então, nenhuma providência foi tomada em prol da segurança viária nessa região. Os problemas persistem, representando riscos significativos para os usuários da RN177.



Foto tirada da RN177 por um de nossos associados que demonstra claramente a falta de acostamento, sinalização e muitos buracos.

Além disso, gostaríamos de destacar que a ausência de estruturas cicloviárias adequadas e placas de sinalização adequadas coloca em perigo os ciclistas que utilizam a rodovia.



**ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE (ACIRN)**

CNPJ 14.000.775/0001-71

**Ofício n.º 023/2023/ACIRN**

Natal/RN, 11 de Junho de 2023

Portanto, solicitamos encarecidamente que medidas urgentes sejam tomadas para solucionar os problemas mencionados. Os reparos necessários incluem:

1. Recapeamento asfáltico completo da Rodovia RN177, abrangendo toda a sua extensão afetada;
2. Criação de acostamentos em ambos os lados da rodovia, proporcionando maior segurança aos pedestres, ciclistas e condutores de veículos;
3. Implementação de estruturas cicloviárias, como ciclovias ou faixas exclusivas para ciclistas;
4. Instalação de placas de sinalização adequadas, fornecendo informações essenciais para os usuários da rodovia.

Modelo implantado em várias rodovias do RN.



Essas melhorias são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar de todos que utilizam a RN177, incluindo moradores locais, turistas e transportadores de carga. Além disso, a qualidade da infraestrutura rodoviária tem um impacto direto no desenvolvimento econômico da região.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a esta solicitação urgente e esperamos que a situação seja tratada com a devida prioridade. Ressaltamos que o prazo para a realização dos reparos é fundamental para evitar mais sinistros de trânsito e prejuízos adicionais.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer qualquer informação adicional necessária. Aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva e ação imediata para resolver essa questão importante.

Atenciosamente,

Fabiano Silva



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO FABIANO DA SILVA  
Data: 11/06/2023 22:28:17-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>